Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

null

Câmara Municipal de Tambaú

ATO DA PRESIDÊNCIA N.15, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º- Ficam suspensas as atividades administrativas do Legislativo Tambauense no período de 18 de dezembro de 2019 a 5 de janeiro de 2020.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 16 de dezembro de 2019

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Presidente

Praça Santo Antonio s/n – Tambaú – SP
(19)- 36731701
CEP: 13.710-000
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

15

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DECRETO N.º 3.127, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 429.600,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA ATENDER À PROGRAMAÇÃO QUE ESPECIFICA.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, usando da atribuição que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município e

Considerando que, nos termos do art. 42 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, os créditos suplementares são autorizados por lei e abertos por Decreto do Executivo;

Considerando ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente (Lei 3.054, de 21 de novembro de 2018, e por normas posteriormente editadas), para utilização do superávit do exercício anterior em despesas com pessoal e encargos e para realocação de saldo orçamentário;

Considerando que a Lei n.º 3.102, de 24 de junho de 2019, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.054, de 21 de novembro de 2018, e por normas posteriormente editadas, crédito adicional suplementar no valor de R$ 429.600,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), para atender à seguinte programação:

Ficha - Código	Discriminação	Valor – R$
026 – 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.500,00
027 – 3.1.91.13-01	Contribuições Patronais – Intra-Orçamentário	1.100,00
038 – 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.400,00
052 – 3.1.91.13-01	Contribuições Patronais – Intra-Orçamentário	1.300,00
065 – 3.1.91.13-01	Contribuições Patronais – Intra-Orçamentário	2.200,00
069 – 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.300,00
071 – 3.1.91.13-01	Contribuições Patronais – Intra-Orçamentário	10.900,00
099 – 3.1.91.13-01	Contribuições Patronais – Intra-Orçamentário	2.500,00
112 – 3.1.91.13-02	Contribuições Patronais – Intra-Orçamentário	71.000,00
113 – 3.1.90.11-02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
114 – 3.1.91.13-02	Contribuições Patronais – Intra-Orçamentário	38.000,00
120 – 3.1.91.13-01	Contribuições Patronais – Intra-Orçamentário	82.000,00
153 – 3.1.91.13-01	Contribuições Patronais – Intra-Orçamentário	2.300,00
156 – 3.1.91.13-01	Contribuições Patronais – Intra-Orçamentário	23.500,00
188 – 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.700,00
189 – 3.1.91.13-01	Contribuições Patronais – Intra-Orçamentário	2.000,00
192 – 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.000,00
194 – 3.1.91.13-01	Contribuições Patronais – Intra-Orçamentário	14.000,00
211 – 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.300,00
212 – 3.1.91.13-01	Contribuições Patronais – Intra-Orçamentário	1.500,00
214 – 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00
232 – 3.1.91.13-01	Contribuições Patronais – Intra-Orçamentário	3.000,00
234 – 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.100,00
257 – 3.1.91.13-01	Contribuições Patronais – Intra-Orçamentário	1.000,00
T O T A L	==========	**429.600,00**

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabinetepreffeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 982

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

I – R$ 214.600,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos reais), resultantes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte programação:

Ficha - Código	Discriminação	Valor – R$
053 – 3.3.90.33-01	Passagens e Despesas com Locomoção	1.300,00
066 – 3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.200,00
108 – 3.1.90.04-02	Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil	116.000,00
119 – 3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	22.000,00
152 – 3.1.90.11-05	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.300,00
157 – 3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	18.000,00
161 – 3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
193 – 3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	14.000,00
216 – 3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
231 – 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
236 – 3.3.50.41-01	Contribuições	5.100,00
256 – 3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	1.000,00
T O T A L	==========	**214.400,00**

II - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 215.200,00 (duzentos e quinze mil duzentos reais).

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e da Lei nº 3.019, de 18 de julho de 2018 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2019), relativos à unidade orçamentária mencionada no art. 1.º e 2.º, será atualizado pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de dezembro de 2019.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de dezembro de 2019.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.443, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Considerando o Decreto Municipal nº.3.105, de 28 de outubro de 2019, que Concede Férias Coletivas Aos Servidores Públicos Municipais Da Administração Direta De Tambaú, No Período De 16 De Dezembro De 2019 A 04 De Janeiro De 2020, E Dá Outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, no período de 16/12/2019 a 04/01/2020, férias coletivas aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo
Adailton Corsini José	Administrador de Setor	03/06/2019 à 02/06/2020
Airton Borges	Ajudante Geral	01/09/2017 à 31/08/2018
Aline Oliva	Enfermeiro	19/06/2018 à 18/06/2019
Amanda Aparecida da Silva	Enfermeiro – 40HS	22/04/2019 à 21/04/2020
Ana Maria Martins do Nascimento Gomes	Auxiliar de Consultório Dentário	18/03/2017 à 17/03/2018 18/03/2018 à 17/03/2019
Ana Maria dos Santos Sameshima	Psicólogo	08/05/2017 à 07/05/2018 08/05/2018 à 07/05/2019
Ana Paula de Aquino	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	16/08/2018 à 15/08/2019 16/08/2019 à 15/08/2020
Anselmo Caiafa Ribeiro	Visitador Sanitário	10/07/2018 à 09/07/2019
Aparecida de Paula Vetari André	Inspetor de Alunos	11/01/2018 à 10/01/2019
Aparecido Donizetti de Carvalho	Motorista	20/05/2018 à 19/05/2019
Camila Ferreira Gregório	Escriturário	02/12/2018 à 01/12/2019
Camila Lourenço Pizoli	Auxiliar de Consultório Dentário	02/09/2019 à 01/09/2020
Carla Cristina de Oliveira	Psicólogo	11/06/2018 à 10/06/2019
Carlos Augusto Moroni	Ajudante Geral	01/09/2018 à 31/08/2019
Carmen Lúcia Natalino Vencel	Auxiliar de Enfermagem	18/04/2017 à 17/04/2018 18/04/2018 à 17/04/2019
Cláudia Caminoto	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	27/06/2018 à 26/06/2019
Christina Aparecida Baptista de Castro Souza	Cirurgião Dentista	23/07/2019 à 22/07/2020
Claudinei Aparecida Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	15/04/2018 à 14/07/2019 15/07/2019 à 14/07/2020
Cleandra Alves Nogueira	Psicólogo	29/05/2017 à 28/05/2018
Cleide de Paula Bernardini	Escriturário	15/04/2017 à 14/04/2018
Crislene Modena Lima	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	02/05/2019 à 01/05/2020
Daniela Ackemann	Escriturário	26/08/2018 à 25/08/2019
Daniela Rissardi de Oliveira	Coordenadora Municipal de Saúde	04/05/2016 à 03/05/2017

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Dante Baboni Neto	Cirurgião Dentista	11/02/2018 à 10/02/2019 11/02/2019 à 10/02/2020
Dorival Vick Junior	Pedreiro	28/09/2018 à 27/09/2019
Eder Gustavo Delaneze	Escriturário	07/05/2016 à 06/05/2017
Edilson Marcuzzo da Silva	Assistente Administrativo	04/09/2018 à 03/09/2019
Edimundo Kazuhiro Irita	Cirurgião Dentista	04/11/2018 à 03/11/2019
Ednir Matheus Rossi	Cirurgião Dentista	19/09/2018 à 18/09/2019
Eduardo Augusto Pereira Torelli	Assistente Técnico Jurídico	18/03/2019 à 17/03/2020
Elaine Cristina Vetari Fabiano	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	05/09/2017 à 04/09/2018
Elaine Ferreira	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	02/05/2019 à 01/05/2020
Eliana Rogério	Técnico de Enfermagem	01/06/2018 à 31/05/2019
Eliane Cristina Pereira Porto	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	27/06/2019 à 26/02/2020
Elisa Maria Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	02/04/2019 à 01/04/2020
Elisângela Aparecida Neves Aquino	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	03/02/2019 à 02/02/2020
Emerson Donizetti Rabelo	Oficial de Manutenção	25/01/2017 à 24/01/2018
Erlane Aparecida Figueira Rocha	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	18/06/2019 à 17/06/2020
Ernani Carlos Troiani	Escriturário	09/03/2018 à 08/03/2019
Fabiane Cristina Felisbino Caldeira	Enfermeiro	19/06/2018 à 18/06/2019 19/06/2019 à 18/06/2020
Fabiano Luis de Oliveira	Ajudante Geral	15/04/2019 à 14/04/2020
Fábio Breganholi da Silva	Ajudante Geral	22/07/2018 à 21/07/2019
Fernando Arrighi de Freitas	Engenheiro Agrônomo	01/12/2018 à 30/11/2019
Fernando Gabriel Delduca Talamoni	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	13/01/2019 à 12/01/2020
Flávia Aparecida Palombo	Fiscal de Obras e Postura	01/02/2017 à 31/01/2018
Gabriela Cristina de Aguiar	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	19/05/2019 à 18/05/2020
Geusiana Aparecida Pereira	Técnico de Enfermagem	02/03/2017 à 01/03/2018 02/03/2018 à 01/03/2019
Gilberto Modesto Ribeiro	Ajudante Geral	01/08/2019 à 31/07/2020
Gilda Aparecida de Souza Silva	Servente	24/03/2016 à 23/03/2017 24/03/2017 à 23/03/2018
Gisela Bonfanti	Enfermeiro	08/10/2019 à 07/10/2020
Gisele Firmino Lourenzo Daniel	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	01/04/2018 à 31/03/2019 01/04/2019 à 31/03/2020
Gonçalo Vilas Boas de Melo	Operador de Máquinas	10/05/2018 à 09/05/2019
Gustavo de Andrade Assalim	Motorista	01/04/2019 à 31/03/2020
Isac Rosa de Mello	Fiscal Ambiental	16/07/2018 à 15/07/2019 16/07/2019 à 15/07/2020
Iasmin dos Reis	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	27/06/2019 à 26/06/2020
Ilda Maria de Souza	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	17/05/2018 à 16/05/2019
Iris de Jesus dos Santos	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	16/08/2017 à 15/08/2018 16/08/2018 à 15/08/2019
Ivete Teresa Clemente	Auxiliar de Enfermagem	15/12/2018 à 14/12/2019
Izamara Salu dos Santos	Escriturário	29/05/2019 à 28/05/2020
Jader de Carvalho Biela	Técnico Desportivo	19/07/2019 à 18/07/2020
Janaina Gabrieli Martins	Agente de Saúde	06/05/2018 à 05/05/2019
João Donizetti Delfino Neves	Ajudante Geral	03/01/2018 à 02/01/2019

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

João Paulo Menegatti Ferreira	Motorista	01/07/2014 à 30/06/2015
João Paulo Rabelo Barboza	Visitador Sanitário	03/06/2019 à 02/06/2020
José Amarildo Sanches	Escriturário	19/04/2018 à 18/04/2019 19/04/2019 à 18/04/2020
José Antônio Boccardo	Mecânico	20/04/2018 à 19/04/2019
José Lucas Soares Menezes	Ajudante Geral	01/06/2018 à 31/05/2019 01/06/2019 à 31/05/2020
José Luiz Furtado	Chefe de Seção	16/06/2018 à 15/06/2019
José Rosa de Oliveira	Ajudante Geral	01/03/2016 à 28/02/2017
Josiele Cristina de Souza Gusmim	Agente de Saúde	01/04/2019 à 31/03/2020
Joseilson de Aguiar	Técnico Desportivo	15/04/2018 à 14/04/2019
Jucileia de Cassia Costa Pancieri	Técnico de Enfermagem	25/04/2019 à 24/04/2020
Júlia Cristina Araújo da Silva	Enfermeiro	19/06/2018 à 18/06/2019 19/06/2019 à 18/06/2020
Juliana Aparecida dos Santos	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	19/05/2018 à 18/05/2019
Kátia Harue Osaki	Fonoaudiólogo	01/02/2018 à 31/01/2019 01/02/2019 à 31/01/2020
Keila Cristina Boldrini Andreassa de Souza	Técnico de Enfermagem	24/07/2018 à 23/07/2019 24/07/2019 à 23/07/2020
Kelly Cristina Prado Zanotti	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	24/07/2018 à 23/07/2019
Léa Dias dos Reis da Silva	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	02/05/2018 à 01/05/2019 02/05/2019 à 01/05/2020
Leandro Sberci	Motorista	01/04/2016 à 30/03/2017 01/04/2017 à 30/03/2018
Laércio Aparecido Silverio	Técnico Agricola	10/04/2019 à 09/04/2020
Leniara Valim	Técnico em Química	03/01/2017 à 02/01/2018
Lidiane Gomes	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	04/08/2019 à 03/08/2020
Liz Aparecida Vizioli Perle	Escriturário	12/08/2019 à 11/08/2020
Lúcia Helena Costa	Servente	21/02/2018 à 20/02/2019 21/02/2019 à 20/02/2020
Luciano Marcos Prudencio	Tratorista	10/07/2015 à 09/07/2016 10/07/2016 à 09/07/2017
Lucimara Biazolo	Servente	01/07/2019 à 31/06/2020
Lucimara Maria Barbon	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	16/08/2018 à 15/08/2019
Luis Fernando Viana Neves	Auxiliar de Contabilidade	04/06/2019 à 03/06/2020
Luiz Carlos de Souza	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	27/06/2018 à 26/06/2019 27/06/2019 à 26/06/2020
Lupércio Pizoli Júnior	Leiturista	09/06/2017 à 08/06/2018 09/06/2018 à 08/06/2019
Manuela Rosita Muro Ampuero	Cirurgião Dentista	01/07/2018 à 30/06/2019 01/07/2019 à 30/06/2020
Marcelo Aparecido Pedro	Ajudante Geral	01/02/2019 à 31/01/2020
Márcia Ribeiro do Prado	Escriturário	19/04/2019 à 18/04/2020
Marcionilo Pereira de Souza Filho	Auxiliar de Enfermagem	15/06/2018 à 14/06/2019
Marco Antônio Zanardi	Enfermeiro	08/01/2018 à 07/01/2019 08/01/2019 à 07/01/2020

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Marco Aurélio Martinez Mendez	Médico Ginecologista	01/07/2018 à 30/06/2019 01/07/2019 à 30/06/2020
Marcos Rodrigues Pinto	Pedreiro	28/09/2018 à 27/09/2019
Marcos Vinicius Delsin	Assistente Social	13/06/2016 à 12/06/2017
Marcus Vinicius Gonçalves Bolognesi	Visitador Sanitário	01/08/2017 à 31/07/2018 01/08/2018 à 31/07/2019
Maria Filomena Vince	Encarregado de Setor	06/06/2017 à 05/06/2018 06/06/2018 à 05/06/2019
Maria Júlia Teixeira de Andrade Bortolotti	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	05/02/2019 à 04/02/2020
Maria Luiza Honório Cordeiro	Ajudante Geral	02/02/2018 à 01/02/2019
Maria Stella Fortes Brito	Assistente Social	21/03/2018 à 20/03/2019
Maricéia de Fátima Carneiro	Agente de Saúde	06/05/2017 à 05/05/2018 06/05/2018 à 05/05/2019
Marta Aparecida de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	02/09/2017 à 01/09/2018 02/09/2018 à 01/09/2019
Milton Meirelles de Oliveira	Engenheiro Agrônomo	02/02/2019 à 01/02/2020
Monia Maria Pereira	Auxiliar de Consultório Dentário	03/09/2017 à 02/09/2018
Natal Antônio Zaganin	Auxiliar de Contabilidade	04/06/2018 à 03/06/2019
Neusa Maria Orlando Malafatti	Agente de Saúde	06/05/2018 à 07/05/2019
Nivaldo Menegatti	Oficial de Manutenção	01/12/2017 à 30/11/2018
Og Uliana	Visitador Sanitário	14/03/2017 à 13/03/2018
Paula Daniele Augustinho Piovesani	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	02/04/2019 à 01/04/2020
Paulo de Jesus de Goes	Ajudante Geral	19/04/2015 à 18/04/2016
Rafael André Faria Corrêa	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	02/07/2017 à 01/07/2018 02/07/2018 à 01/07/2019
Raquel Aparecida de Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	18/04/2019 à 19/04/2020
Regina Aparecida Pereira	Auxiliar de Consultório Dentário	04/09/2018 à 03/09/2019
Regismar Augusto Pereira	Motorista	29/05/2018 à 28/05/2019
Ricardo de Vasconcellos Jorge	Escriturário	06/06/2017 à 05/06/2018
Rodrigo Tavares Fortunato	Projetista	08/04/2019 à 07/04/2020
Rosana Aparecida Delduca	Escriturário	10/05/2017 à 09/05/2018
Rosângela de Cassia Marques Rosa	Visitador Sanitário	11/06/2018 à 10/06/2019
Rosemeire de Fátima Silva dos Santos	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	03/09/2019 à 02/09/2020
Rosimary Palharde Ferreira	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	27/06/2018 à 26/06/2019 27/06/2019 à 26/06/2020
Sandra Márcia Nascimento Ferreira	Agente de Saúde	05/04/2019 à 04/04/2020
Sara Fernanda Cândido Coelho	Técnico de Enfermagem	25/04/2018 à 24/04/2019 25/04/2019 à 24/04/2020
Sebastiana Aparecida Cândido	Servente	18/02/2018 à 17/02/2019
Selma Aparecida Costa	Auxiliar de Consultório Dentário	18/03/2018 à 19/03/2019
Sílvio Carlos Martins	Escriturário	12/03/2018 à 11/03/2019
Sirlene Donizetti Silva Martins	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2018 à 30/11/2019
Sirley Aparecida de Andrade Ferracini	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	30/06/2019 à 29/06/2020

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Suely Aparecida Assugenio Nicollielo	Escriturário	01/07/2018 à 30/06/2019
Tamiris Voltarelli Deodato Zanchetta	Nutricionista	05/09/2017 à 04/09/2018 05/09/2018 à 04/09/2019
Tatiane Canuto	Escriturário	20/01/2018 à 19/01/2019
Telma Diório da Costa	Encarregado de Setor	13/06/2018 à 12/06/2019
Thiago Willian Aparecido Baptista	Ajudante Geral	27/06/2018 à 26/06/2019 27/06/2019 à 26/06/2020
Valdecir Aparecido Gonzaga	Oficial de Manutenção	18/03/2017 à 17/03/2018
Vanderlucia Cardoso da Silva	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	02/05/2018 à 01/05/2019 02/05/2019 à 01/05/2020
Vanessa de Cassia Tomazini de Lima Pinto	Agente Comunitário de Saúde PACS-PSF	29/06/2018 à 28/06/2019
Vanessa Orlando Malafatti Toffolo	Fiscal de Obras e Postura	03/05/2019 à 02/05/2020
Vanessa Talamoni Assalin	Assistente Social	03/10/2016 à 02/10/2017
Verônica Pedrosa Lopes de Souza	Escriturário	01/02/2018 à 31/01/2019
William Cleber Gabriel	Técnico de Segurança	27/11/2018 à 26/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de dezembro de 2019.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de dezembro de 2019.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.444, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AOS SERVIDORES"

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 16/12/19, Licença-Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcelas	Dias Concedidos
Angelo Biasoli Junior	Cirurgião Dentista	16/03/2012 a 15/03/2017	1ª	30
Gabrielli Dentello Guzman Silva	Enfermeiro	17/03/2014 a 16/03/2019	1ª	30
Sonia Arcanjoletto Arrighi	Escriturário	02/09/2001 a 01/09/2006	2ª	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de dezembro de 2019.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de dezembro de 2019.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.